

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### EDITAL CHAMADA ON-LINE REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - ANO 2024

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta terça-feira (30), o edital da décima quinta chamada on-line para o ano letivo de 2024. Informamos a urgência na **PUBLICAÇÃO DA DÉCIMA QUINTA CHAMADA PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS**, tendo em vista a necessidade de professores para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas. Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência, conforme segue:

1. A décima quinta chamada on-line definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2024, referente ao Processo Seletivo 001/2023;
2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo: Tutorial: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo/ajuda> Vagas: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo>. Observar as novas regras contidas no tutorial, conforme link acima;
3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 30/07/2024;
4. Período da escolha de opções de vagas de: 02/08 e 03/08/2024, conforme tutorial;
5. Data da divulgação das escolhas de vagas por classificação: 04/08/2024;
6. **Ato para confirmação da escolha de vaga, do primeiro concorrente para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia 05/08/2024, das 7h às 13h;**
7. Divulgação da necessidade de segunda etapa, desta referida chamada (se houver vagas abertas), será dia 05/08/2024, das 14h até às 18h, sendo esta processada de forma on-line; [www.capivaridebaixo.sc.gov.br/](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
8. A divulgação das escolhas de vagas por classificação será dia 04/08/2024, caso o candidato não compareça no ato de confirmação de sua vaga, conforme acima descrito, será processada a lista de concorrentes por vaga diariamente das 14h às 18h, de forma on-line, sendo que o próximo candidato habilitado para a vaga deverá comparecer na secretaria, no próximo dia útil, das 7h às 13h para confirmar o ato de escolha da vaga. Haverá etapa de reclassificação por

vaga diariamente, até preencher as vagas existentes, conforme pretensão dos candidatos classificados por área;

9. O candidato classificado no resultado final da décima quinta chamada para o ano letivo de 2024, que não comparecer para confirmação da sua vaga, este não será reclassificado nas etapas diárias, enquanto houver vaga na referida chamada.

10. É obrigatória a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada.

**11.O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato do processo seletivo, será desclassificado automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.**